

Prefeitura Municipal de Barbalha
GOVERNO MUNICIPAL
CNPJ nº 06.740.278/0001-81



ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA



Prefeitura Municipal de Barbalha
GOVERNO MUNICIPAL
CNPJ nº 06.740.278/0001-81



TERMO DE REFER NCIA

1 - OBJETO DA CONTRATA O

1.1 - Contrata o de servi os a serem prestados na confec o de fardamento e acess rios destinados ao atendimento das necessidades do Departamento Municipal de Tr nsito - DEMUTRAN e do Departamento de Limpeza P blica - DLP, junto ao Munic pio de Barbalha/CE.

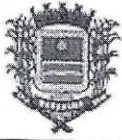
2 - JUSTIFICATIVA

2.1 - Assegurar a distribui o de fardamento aos servidores do Departamento Municipal de Tr nsito - DEMUTRAN e do Departamento de Limpeza P blica - DLP, junto ao Munic pio de Barbalha/CE.

3 - ESPECIFICA OES, QUANTIDADES E VALOR ESTIMADO

3.1 - A empresa a ser contratada, dever  fornecer os produtos conforme descri o na planilha abaixo:

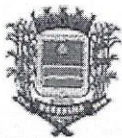
Item	Especifica�o	Unid.	Qtde.	Valor unit�rio	Valor Total
0001	Bon� legionario em brim com aba azul royal, confeccionado com r�gidos padr�es de qualidade, em tecidos pr�prios para uso profissional devidamente aprovados pelo Minist�rio do trabalho e Emprego, com prote�o UVA/UVB, obedecendo normas da ABNT, aplica�es em bordado em estampa digital ou silk screen, com tintas n�o agressivas ao meio ambiente	UND	300	25,00	7.500,00
0002	Cal�a uniforme com fita luminosa em brim azul Royal, confeccionado com r�gidos padr�es de qualidade, em tecidos pr�prios para uso profissional devidamente aprovados pelo Minist�rio do trabalho e Emprego, com prote�o UVA/UVB, obedecendo normas da ABNT, aplica�es em bordado em estampa digital ou silk screen, com tintas n�o agressivas ao meio ambiente	UND	300	70,00	21.000,00
0003	Camisa azul beb�, manga longa com faixas refletivas de 2,5cm nas mangas e 01 faixa de 2,5cm frente e costas, confeccionado com r�gidos padr�es de qualidade, em tecidos pr�prios para uso profissional devidamente aprovados pelo Minist�rio do trabalho e Emprego, com prote�o UVA/UVB, obedecendo normas da ABNT, aplica�es em bordado em estampa digital ou silk screen, com tintas n�o agressivas ao meio ambiente	UND	300	39,90	11.970,00
0004	CAMISA (GANDOLA MANGAS LONGAS) COM FAIXA REFLETIVA Especifica�es: em tecido santista Sitel Fill - Composi�o (67% poli�ster + 33% algod�o na cor amarelo lim�o. Nylon largura 2,5 cm, com duas faixas nas mangas e duas nas costas. Largura 5 cm bot�o na cor preta, com bot�o reserva. Linha magna 100% poli�ster t�tulo n 50 com alta resist�ncia. Bordado: etiqueta bordada computadorizada em alta defini�o com linha mercerizada, manga direita s�mbolo do munic�pio, manga esquerda s�mbolo do DEMUTRAN, frente lado esquerdo bras�o do DEMUTRAN; Frente sobre o bolso direito nome e tipo sanguineo do agente. Obs.: tecido cont�m tingimento em processo apropriado para roupas profissionais com maior resist�ncia ao desbotamento, repel�ncia � agentes qu�micos, �gua, �leo e prote�o anti-mosquito. Fechamento frontal em z�per. L16 alta visibilidade, com aplica�o do cabamento em COLDBLACK (reduz a absor�o do calor e dos raios UV), com refor�o nos cotov�es e conforme detalhes no modelo anexo	UND	46	192,50	8.855,00
0005	CAMISA (GOLA REDONDA - MALHA MANGA CURTA - GOLA	UND	46	35,00	1.610,00



Prefeitura Municipal de Barbalha
GOVERNO MUNICIPAL
CNPJ nº 06.740.278/0001-81



	CARECA COR PRETA) Especificações: para ser utilizada por baixo da gandola (manga curta) em malha fria (PP) em poliéster Sedoso manga direita símbolo do Município, manga esquerda símbolo do DEMUTRAN, frente lado esquerdo brasão do DEMUTRAN; Frente lado direito nome e tipo sanguíneo do agente (bordado); nas costas, conforme detalhes no modelo anexo na cor amarela (DEMUTRAN)					
0006	CALÇA TÁTICA, EM ECIDO PRETO - BOLSO CARGO COM FAIXA REFLETIVA: Matéria prima: tecido rip stop. Especificações com a seguinte composição: 67% poliéster e 33% algodão, com aplicação do acabamento em COLDBLACK (reduz a absorção do calor e dos raios UV), com reforço nos joelhos e na parte de assento e conforme detalhes no modelo anexo, na cor preta; Faixa refletiva: nylon 2.5cm, com duas faixas nas laterais da calça, botão em massa tingido no tom da peça e botão reserva. Linha magna 100% poliéster título n 50 com alta resistência. Obs: tecidos contém tingimento em processo apropriado para roupas profissionais com maior resistência ao desdobramento. Repelência a agentes químicos, água e óleo	UND	46	147,00	6.762,00	
0007	CHAPEU TÁTICO COM ABA REDONDA COMPLETA, TECIDO DE BRIM Especificações: (100% algodão na cor preta, com forro e linha magna 100% poliéster, título n 50 com alta resistência. Bordado: etiqueta bordada computadorizada em alta definição com linha mercerizada. Frente brasão do DEMUTRAN, atrás: FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO, a peça lateral direita e esquerda será bordada a bandeira do município de Barbalha. Obs: tecido contém tingimento em processo apropriado para roupas profissionais com maior resistência ao desbotamento. Abotoaduras laterais para as abas com botões magnéticos, alça para o pescoço	UND	25	29,90	747,50	
0008	GORROS COM PALA, COR PRETA (Bonés) Especificações: com a seguinte composição: 33% algodão e 67% poliéster (Gabardine 31), copa formada por cinco peças, tais como: duas frontais, duas laterais e uma traseira, contendo os seguintes detalhes: a peça frontal será bordada o distintivo (logotipo) Brasão do DEMUTRAN, as peças lateral direita e esquerda serão bordadas a bandeira do município de Barbalha, a parte de trás será bordado o nome "FISCALIZAÇÃO" em curva e com fivela de ferro, com regulagem conforme modelo	UND	25	35,00	875,00	
0009	PORTA TALONÁRIO NA COR PRETA Especificações: Em lona revestida em xingu na parte interior, com suas extremidades revestidas em nylon 100% polipropileno de 02 cm de largura por 0,5mm de espessura; sua estrutura medindo 41cm x 18cm, com fechamento magnético na parte superior e peça de nylon para passagem do cinto medindo 10cm, fecho em tic-tac para perna com regulagem em velcro, com três porta carregadores frontais com fechamento em botão magnético, medindo 4cm de espessura, 13cm parte frontal e 32cm da parte traseira, conforme detalhes no modelo anexo	UND	23	39,90	917,70	
0010	CINTO EM CORREIA NA COR PRETA Especificações: com largura de 3,5cm de 0,2mm, em nylon 100% polipropileno em uma das extremidades e aplicada uma ponteira em metal cromado e na outra extremidade uma fivela de metal cromado	UND	46	35,00	1.610,00	
0011	CINTO TÁTICO (GUARNIÇÃO) Especificações: em polímero flexível - cinto tático com alma em polímero flexível; presilha com 3 pontas + velcros de regulagem. Especificações; Medidas Largura: 5cm; espessura: 5mm, circunferência de cintura; diâmetro mínimo 80cm; diâmetro máximo; 120 cm. Regulagem através de velcros conforme detalhes no modelo anexo	UND	46	149,90	6.895,40	
0012	COTURNO CANO LONGO (ARROYO) Especificações: Especialmente desenvolvido para motociclistas e bombeiros proporcionando maior conforto e flexibilidade ao usuário, novo sistema de ajuste para a panturrilha com elástico, proteção de borracha para a alavanca de câmbio, porta objetos em borracha, proteção de impacto na parte frontal e toque macio e confortável. Características técnicas forração: poliéster e	UND	23	650,00	14.950,00	



Prefeitura Municipal de Barbalha
GOVERNO MUNICIPAL
CNPJ nº 06.740.278/0001-81



	poliamida que proporciona rápida dispersão de transpiração e acelerado transporte de umidade, sendo completamente transpirável. Solado: borracha com alta resistência à abrasão, altura média do cano: 40,5cm (medida externa). Peso médio 2,0 kg (par número 40BR), cor preta				
0013	COTURNO CANO CURTO (ACERO) Especificações: coturno militar estilo Guatela Atalaia Arroyo Extra Leve. Modelo: coturno militar Masculino Tiger Latego. Material: couro legítimo. Forro: couro e tecido antibacteriano. Solado: Borracha antiderrapante. Cor: preta. Detalhes: possui sete passadores de cadarço. Palmilha: material PU 2 cm espessura (super macia) pode ser reirada para limpeza	UND	23	290,00	6.670,00
0014	APITO (FOX 40) NA COR PRATA	UND	23	49,90	1.147,70
0015	FIEL DUPPLO LARGO TRANÇADO NA COR PRETA	UND	23	79,90	1.837,70
0016	PORTA HT NA COR PRETA. Especificações Tam 10cm de comprimento por 0,05cm x 0,06cm de largura, passagem do cinto de guarnição	UND	23	29,90	687,70
				TOTAL	94.035,70

3.2 - O valor máximo admitido para esta aquisição é de R\$ 94.035,70 (noventa e quatro mil e trinta e cinco reais e setenta centavos), de acordo com pesquisas de preços realizadas pelo Município de Barbalha com empresas atuantes no ramo do objeto licitado.

4 - PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL

4.1 - O presente Contrato terá vigência até 31/12/2018, a contar da data de sua assinatura, ou enquanto decorrer o fornecimento dos produtos dentro da vigência do mesmo.

5 - ENTREGA DOS PRODUTOS E DO RECEBIMENTO

5.1 - Os produtos/bens serão fornecidos de acordo com as solicitações requisitadas pela Secretaria Municipal contratante, devendo os mesmos ser entregues junto à sede desta, ou onde for mencionado nas respectivas Ordens de Compra, ficando a Administração no direito de solicitar apenas aquela quantidade que lhe for estritamente necessária.

5.2 - Os produtos/bens deverão ser entregues no prazo de 05 dias, a contar do recebimento da respectiva Ordem de Compra.

5.3 - A Contratada ficará obrigada a trocar, as suas expensas, os produtos/bens que vierem a ser recusados por justo motivo, sendo que o ato do recebimento não importará a sua aceitação.

5.4 - A Contratada deverá efetuar as entregas em transporte adequado para tanto, sendo que os produtos/bens deverão estar todos em embalagens fechadas.

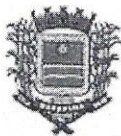
5.5 - O recebimento dos produtos/bens será efetuado nos seguintes termos:

5.5.1 - Provisoriamente, para efeito de posterior verificação da conformidade do produto com a especificação;

5.5.2 - Definitivamente, após verificação da qualidade e quantidade do produto, pelo setor responsável pela solicitação e conseqüentemente aceitação.

5.6 - Os licitantes que vierem a se sagrar vencedores deverão apresentar amostras dos produtos ofertados, para a competente análise da Secretaria Municipal Contratante, a qual emitirá laudo de aprovação ou não dos referidos produtos;

5.6.1 - As amostras deverão ser entregues em até 05 (cinco) dias, a contar da data da solicitação feita por parte da Secretaria, na sede desta ou em local definido pela mesma;



Prefeitura Municipal de Barbalha
GOVERNO MUNICIPAL
CNPJ nº 06.740.278/0001-81



5.6.2 - No caso de não aprovação do produto apresentado através da amostra, a licitante vencedora deverá proceder com a substituição do mesmo, para nova análise, até a aprovação por parte da Secretaria.

6 - ORIGEM DOS RECURSOS

6.1 - As despesas deste Contrato correrão por conta de recursos oriundos do Tesouro Municipal, previstos nas seguintes Dotações Orçamentárias:

Órgão	Unid. Orç.	Projeto/Atividade	Elemento de Despesa
16	00	04.122.0052.2.079	3.3.90.39.00 / 3.3.90.30.00
16	00	04.122.0052.2.080	3.3.90.39.00

7 - DO PAGAMENTO

7.1 - O pagamento dos produtos fornecidos será efetuado pela Administração, mensalmente, obedecidas as requisições, em moeda corrente, conforme o valor apresentado na fatura correspondente e certificado pelo setor competente limitando-se o desembolso máximo em conformidade com a disponibilidade de recursos financeiros do Tesouro Municipal, em prazo não superior a 30 (trinta) dias.

7.2 - O pagamento será efetuado através de Cheque Nominal a Empresa ou Transferência Bancária.

8 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

8.1 - A Contratada para fornecer os produtos/bens, objeto do presente Contrato, obrigar-se-á a:

8.1.1 - Cumprir integralmente as disposições deste Instrumento e do Edital Convocatório.

8.1.2 - Responsabilizar-se pela perfeição dos produtos/bens objeto deste Contrato, sendo ainda responsável por quaisquer danos pessoais ou materiais, inclusive contra terceiros, ocorridos durante seu fornecimento.

8.1.3 - Responsabilizar-se e zelar pelo pagamento de suas dívidas em favor de terceiros envolvidos na execução do objeto contratual, em particular no que se refere às contribuições devidas à Previdência Social, Obrigações Trabalhistas, Seguros e aos Tributos à Fazenda Pública em geral.

8.1.4 - Manter, durante toda a execução deste Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

8.1.5 - Fornecer com presteza e dignidade os produtos/bens objeto deste Contrato.

8.1.6 - Aceitar nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões que se fizerem necessários na forma estabelecida no Art. 65, § 1º da Lei nº 8.666/93, alterada e consolidada.

8.1.7 - Entregar no prazo máximo de 05 dias, a contar do recebimento da respectiva Ordem de Compra, os produtos/bens requisitados pelo setor competente, devendo os mesmos ser entregues na sede da Secretaria Municipal contratante, ou no local indicado na antedita Ordem de Compra, sendo as despesas com a entrega de sua responsabilidade.

8.1.8 - Trocar, as suas expensas, o(s) produto(s) que vier(em) a ser recusado(s) por justo motivo, sendo que o ato de recebimento não importará em sua aceitação.

8.1.9 - Efetuar a entrega do(s) produto(s) em transporte adequado para tanto, sendo que os mesmos deverão estar todos em embalagens fechadas.

9 - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

9.1 - A Contratante obrigar-se-á a:

9.1.1 - Exigir o fiel cumprimento do Edital e do Contrato, bem como zelo no fornecimento e o



Prefeitura Municipal de Barbalha
GOVERNO MUNICIPAL
CNPJ nº 06.740.278/0001-81



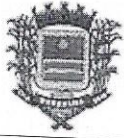
cumprimento dos prazos.

9.1.2 - Notificar a CONTRATADA sobre qualquer irregularidade no fornecimento do(s) produto(s) objeto do Contrato.

9.1.3 - Acompanhar e fiscalizar junto a Contratada, através da Secretaria Municipal contratante, a execução do objeto contratual.

9.1.4 - Efetuar os pagamentos devidos nas condições estabelecidas no instrumento contratual, bem como zelar pelo cumprimento de todas as cláusulas contratuais.

Roberto Wagner Leite Machado
Ordenador(a) de Despesas
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras



Prefeitura Municipal de Barbalha
GOVERNO MUNICIPAL
CNPJ nº 06.740.278/0001-81



ANEXO II
MODELOS DE DECLARAÇÕES

DECLARAÇÃO I (SUBITEM 4.5.1)
Pregão nº 2018.04.19.1

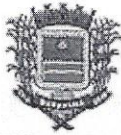
(NOMINA E QUALIFICA O FORNECEDOR), DECLARA, para os devidos fins de direito, especialmente para fins de prova em processo licitatório, junto ao Município de Barbalha/CE, que tem pleno conhecimento de todos os parâmetros e elementos dos produtos/bens a serem ofertados no presente certame licitatório e que sua proposta atende integralmente aos requisitos constantes neste edital.

Pelo que, por ser a expressão da verdade, firma a presente, sob as penas da Lei.

Cidade/Estado,

.....
DECLARANTE

RECONHECER FIRMA



Prefeitura Municipal de Barbalha
GOVERNO MUNICIPAL
CNPJ nº 06.740.278/0001-81



DECLARAÇÃO II (SUBITEM 4.5.2)
Pregão nº 2018.04.19.1

(NOMINA E QUALIFICA O FORNECEDOR), DECLARA, para os devidos fins de direito, especialmente para fins de prova em processo licitatório, junto ao Município de Barbalha/CE, que concorda integralmente com os termos deste edital e seus anexos.

Pelo que, por ser a expressão da verdade, firma a presente, sob as penas da Lei.

Cidade/Estado,

.....
DECLARANTE

RECONHECER FIRMA

A



Prefeitura Municipal de Barbalha
GOVERNO MUNICIPAL
CNPJ nº 06.740.278/0001-81



DECLARAÇÃO III (SUBITEM 4.5.3)
Pregão nº 2018.04.19.1

(NOMINA E QUALIFICA O FORNECEDOR), DECLARA, para os devidos fins de direito, especialmente para fins de prova em processo licitatório, junto ao Município de Barbalha/CE, sob as penalidades cabíveis, que inexistem qualquer fato superveniente impeditivo de nossa habilitação para participar no presente certame licitatório, bem assim que ficamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, nos termos do art.32, §2º, da Lei nº 8.666/93.

Pelo que, por ser a expressão da verdade, firma a presente, sob as penas da Lei.

Cidade/Estado,

.....
DECLARANTE

RECONHECER FIRMA

A



Prefeitura Municipal de Barbalha
GOVERNO MUNICIPAL
CNPJ nº 06.740.278/0001-81



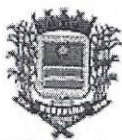
ANEXO III
PROPOSTA PADRONIZADA

A Prefeitura Municipal de Barbalha, Estado do Ceará.
Pela presente declaramos inteira submissão aos preceitos legais em vigor, especialmente os da Lei nº 8.666/93 e Lei nº 10.520/2002, bem como às cláusulas e condições da modalidade Pregão nº 2018.04.19.1.

Declaramos ainda, que não ocorreu fato que nos impeça de participar da mencionada Licitação. Assumimos o compromisso de bem e fielmente fornecer os produtos/bens especificados no Anexo I, caso sejamos vencedor(es) da presente Licitação.

Objeto: Contratação de serviços a serem prestados na confecção de fardamento e acessórios destinados ao atendimento das necessidades do Departamento Municipal de Trânsito - DEMUTRAN e do Departamento de Limpeza Pública - DLP, junto ao Município de Barbalha/CE, conforme especificações apresentadas no abaixo.

Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Valor unitário	Valor Total
0001	Bonê legionário em brim com aba azul royal, confeccionado com rígidos padrões de qualidade, em tecidos próprios para uso profissional devidamente aprovados pelo Ministério do trabalho e Emprego, com proteção UVA/UVB, obedecendo normas da ABNT, aplicações em bordado em estamperia digital ou silk screen, com tintas não agressivas ao meio ambiente	UND	300		
0002	Calça uniforme com fita luminosa em brim azul Royal, confeccionado com rígidos padrões de qualidade, em tecidos próprios para uso profissional devidamente aprovados pelo Ministério do trabalho e Emprego, com proteção UVA/UVB, obedecendo normas da ABNT, aplicações em bordado em estamperia digital ou silk screen, com tintas não agressivas ao meio ambiente	UND	300		
0003	Camisa azul bebê, manga longa com faixas refletivas de 2,5cm nas mangas e 01 faixa de 2,5cm frente e costas, confeccionado com rígidos padrões de qualidade, em tecidos próprios para uso profissional devidamente aprovados pelo Ministério do trabalho e Emprego, com proteção UVA/UVB, obedecendo normas da ABNT, aplicações em bordado em estamperia digital ou silk screen, com tintas não agressivas ao meio ambiente	UND	300		
0004	CAMISA (GANDOLA MANGAS LONGAS) COM FAIXA REFLETIVA Especificações: em tecido santista Sitel Fill - Composição (67% poliéster + 33% algodão na cor amarelo limão. Nylon largura 2,5 cm, com duas faixas nas mangas e duas nas costas. Largura 5 cm botão na cor preta, com botão reserva. Linha magna 100% poliéster título n 50 com alta resistência. Bordado: etiqueta bordada computadorizada em alta definição com linha mercerizada, manga direita símbolo do município, manga esquerda símbolo do DEMUTRAN, frente lado esquerdo brasão do DEMUTRAN; Frente sobre o bolso direito nome e tipo sanguíneo do agente. Obs.: tecido contém tingimento em processo apropriado para roupas profissionais com maior resistência ao desbotamento, repelência à agentes químicos, água, óleo e proteção anti-mosquito. Fechamento frontal em zíper. L16 alta visibilidade, com aplicação do cabamento em COLDBLACK (reduz a absorção do calor e dos raios UV), com reforço nos cotovelos e conforme detalhes no modelo anexo	UND	46		
0005	CAMISA (GOLA REDONDA - MALHA MANGA CURTA - GOLA CARECA COR PRETA) Especificações: para ser utilizada por baixo da gandola (manga curta) em malha	UND	46		



Prefeitura Municipal de Barbalha
GOVERNO MUNICIPAL
CNPJ nº 06.740.278/0001-81



	fria (PP) em poli�ster Sedoso manga direita s�mbolo do Munic�pio, manga esquerda s�mbolo do DEMUTRAN, frente lado esquerdo bras�o do DEMUTRAN; Frente lado direito nome e tipo sangu�neo do agente (bordado); nas costas, conforme detalhes no modelo anexo na cor amarela (DEMUTRAN)				
0006	CAL�A T�TICA, EM ECIDO PRETO - BOLSO CARGO COM FAIXA REFLETIVA: Mat�ria prima: tecido rip stop. Especifica�es com a seguinte composi�o: 67% poli�ster e 33% algod�o, com aplica�o do acabamento em COLDBLACK (reduz a absor�o do calor e dos raios UV), com refor�o nos joelhos e na parte de assento e conforme detalhes no modelo anexo, na cor preta; Faixa refletiva: nylon 2.5cm, com duas faixas nas laterais da cal�a, bot�o em massa tingido no tom da pe�a e bot�o reserva. Linha magna 100% poli�ster t�tulo n 50 com alta resist�ncia. Obs: tecidos cont�m tingimento em processo apropriado para roupas profissionais com maior resist�ncia ao desdobraamento. Repel�ncia a agentes qu�micos, �gua e �leo	UND	46		
0007	CHAPEU T�TICO COM ABA REDONDA COMPLETA, TECIDO DE BRIM Especifica�es: (100% algod�o na cor preta, com forp e linha magna 100% poli�ster, t�tulo n 50 com alta resist�ncia. Bordado: etiqueta bordada computadorizada em alta defini�o com linha mercerizada. Frente bras�o do DEMUTRAN, atr�s: FISCALIZA�O DE TR�NSITO, a pe�a lateral direita e esquerda ser� bordada a bandeira do munic�pio de Barbalha. Obs: tecido cont�m tingimento em processo apropriado para roupas profissionais com maior resist�ncia ao desbotamento. Abotoaduras laterais para as abas com bot�es magn�ticos, al�a para o pesco�o	UND	25		
0008	GORROS COM PALA, COR PRETA (Bon�s) Especifica�es: com a seguinte composi�o: 33% algod�o e 67% poli�ster (Gabardine 31), copa formada por cinco pe�as, tais como: duas frontais, duas laterais e uma traseira, contendo os seguintes detalhes: a pe�a frontal ser� bordada o distintivo (logotipo) Bras�o do DEMUTRAN, as pe�as lateral direita e esquerda ser�o bordadas a bandeira do munic�pio de Barbalha, a parte de tr�s ser� bordado o nome "FISCALIZA�O" em curva e com fivela de ferro, com regulagem conforme modelo	UND	25		
0009	PORTA TALON�RIO NA COR PRETA Especifica�es: Em lona revestida em xingu na oarte interior, com suas extremidades revestidas em nylon 100% polipropileno de 02 cm de largura por 0,5mm de espessura; sua estrutura medindo 41cm x 18cm, com fechamento magn�tico na parte superior e pe�a de nylon para passagem do cinto medindo 10cm, fecho em tic-tac para perna com regulagem em velcro, com tr�s porta carregadores frontais com fechamento em bot�o magn�tico, medindo 4cm de espessura, 13cm parte frontal e 32cm da parte traseira, conforme detalhes no modelo anexo	UND	23		
0010	CINTO EM CORREIA NA COR PRETA Especifica�es: com largura de 3,5cm de 0,2mm, em nylon 100% polipropileno em uma das extremidades e aplicada uma ponteira em metal cromado e na outra extremidade uma fivela de metal cromado	UND	46		
0011	CINTO T�TICO (GUARNI�O) Especifica�es: em pol�mero flex�vel - cinto t�tico com alma em pol�mero flex�vel; presilha com 3 pontas + velcros de regulagem. Especifica�es; Medidas Largura: 5cm; espessura; 5mm, circunfer�ncia de cintura; di�metro m�nimo 80cm; di�metro m�ximo; 120 cm. Regulagem atr�s de velcros conforme tetalhes no modelo anexo	UND	46		
0012	COTURNO CANO LONGO (ARROYO) Especifica�es: Especialmente desenvolvido para motociclistas e	UND	23		



Prefeitura Municipal de Barbalha
GOVERNO MUNICIPAL
 CNPJ nº 06.740.278/0001-81



	bombeiros proporcionando maior conforto e flexibilidade ao usuário, novo sistema de ajuste para a panturrilha com elástico, proteção de borracha para a alavanca de câmbio, porta objetos em borracha, proteção de impacto na parte frontal e toque macio e confortável. Características técnicas forração: poliéster e poliamida que proporciona rápida dispersão de transpiração e acelerado transporte de umidade, sendo completamente transpirável. Solado: borracha com alta resistência à abrasão, altura média do cano: 40,5cm (medida externa). Peso médio 2,0 kg (par número 40BR), cor preta				
0013	COTURNO CANO CURTO (ACERO) Especificações: coturno militar estilo Guatela Atalaia Arroyo Extra Leve. Modelo: coturno militar Masculino Tiger Latego. Material: couro legítimo. Forro: couro e tecido antibacteriano. Solado: Borracha antiderrapante. Cor: preta. Detalhes: possui sete passadores de cadarço. Palmilha: material PU 2 cm espessura (super macia) pode ser reirada para limpeza	UND	23		
0014	APITO (FOX 40) NA COR PRATA	UND	23		
0015	FIEL DUPPLO LARGO TRANÇADO NA COR PRETA	UND	23		
0016	PORTA HT NA COR PRETA. Especificações Tam 10cm de comprimento por 0,05cm x 0,06cm de largura, passagem do cinto de guarnição	UND	23		
TOTAL					

Valor Total da Proposta: R\$

Proponente:

Endereço:

CNPJ:

Data da Abertura:

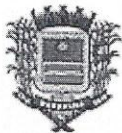
Horário de Abertura:

Prazo de Entrega: Conforme Edital e Contrato.

Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias.

Local e Data:

.....
 Carimbo e Assinatura do Proponente



Prefeitura Municipal de Barbalha
GOVERNO MUNICIPAL
CNPJ nº 06.740.278/0001-81



ANEXO IV
MINUTA DO CONTRATO

Contrato para a Contratação de serviços a serem prestados na confecção de fardamento e acessórios destinados ao atendimento das necessidades do Departamento Municipal de Trânsito - DEMUTRAN e do Departamento de Limpeza Pública - DLP, junto ao Município de Barbalha/CE, que entre si fazem, de um lado o Município de Barbalha/CE e do outro

O Município de Barbalha, Estado do Ceará, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 06.740.278/0001-81, através do(a) Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras, neste ato representada por seu(sua) Ordenador(a) de Despesas, o(a) Sr(a). Roberto Wagner Leite Machado, residente e domiciliado(a) na Cidade de Barbalha/CE, apenas denominado de **CONTRATANTE**, e de outro lado, estabelecida na, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º e C.G.F. sob o n.º, neste ato representada por, portador(a) do CPF n.º, apenas denominada de **CONTRATADA**, resolvem firmar o presente Contrato, tendo em vista o resultado da Licitação na modalidade Pregão nº 2018.04.19.1, tudo de acordo com as normas gerais da Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, bem como com a Lei nº 10.520/02 – Lei que Regulamenta o Pregão, na forma das cláusulas e condições seguintes.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL

1.1 - Processo de Licitação na modalidade Pregão nº 2018.04.19.1, de acordo com as normas gerais da Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, bem como com a Lei nº 10.520/02 – Lei que Regulamenta o Pregão, devidamente homologado pelo(a) Sr(a). Roberto Wagner Leite Machado, Ordenador(a) de Despesas do(a) Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

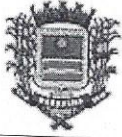
2.1 - O presente Instrumento tem como objeto a Contratação de serviços a serem prestados na confecção de fardamento e acessórios destinados ao atendimento das necessidades do Departamento Municipal de Trânsito - DEMUTRAN e do Departamento de Limpeza Pública - DLP, junto ao Município de Barbalha/CE, conforme especificações constantes no Anexo I do Edital Convocatório, nos quais a Contratada sagrou-se vencedora, conforme discriminado no quadro abaixo:

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR, DO REAJUSTE E DO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

3.1 - O objeto contratual tem o valor total de R\$ (.....).

3.2 – O valor do presente contrato não será reajustado.

3.3 – Poderá ser restabelecida a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do contratado e a retribuição da Administração para a justa remuneração do fornecimento, desde que



Prefeitura Municipal de Barbalha
GOVERNO MUNICIPAL
CNPJ nº 06.740.278/0001-81



objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis porém de conseqüências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual, nos termos do Art. 65, Inciso II, alínea "d" da Lei 8.666/93, devendo ser formalizado através de ato administrativo.

3.4 - Para a efetivação do que trata o item anterior, deverá a Contratada apresentar requerimento formal à Administração Municipal solicitando o reequilíbrio econômico-financeiro do(s) preço(s) do item(ns) que se fizer(em) necessário(s) para a justa remuneração do(s) fornecimento(s), devendo o referido pedido ser acompanhado da(s) nota(s) fiscal (is) de entrada da(s) mercadoria(s), do período compreendido entre a data da contratação e da solicitação, que será formalizado através de Termo Aditivo, cuja publicação do mesmo, em forma resumida, deverá ser providenciada pela Contratante, em obediência ao disposto no § único, do Art. 61, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL

4.1 - O presente Contrato terá vigência até 31/12/2018, a contar da data de sua assinatura, ou enquanto decorrer o fornecimento dos produtos dentro da vigência do mesmo.

CLÁUSULA QUINTA - DA ENTREGA DOS PRODUTOS E DO RECEBIMENTO

5.1 - Os produtos serão fornecidos de acordo com as solicitações requisitadas pela Secretaria/Fundo competente, devendo os mesmos ser entregues junto à sede desta, ou onde for mencionado nas respectivas Ordens de Compra, ficando a Administração no direito de solicitar apenas aquela quantidade que lhe for estritamente necessária, sendo as despesas com a entrega de responsabilidade da empresa Contratada.

5.2 - Os produtos deverão ser entregues no prazo de 05 dias, a contar do recebimento da respectiva Ordem de Compra.

5.3 - A Contratada ficará obrigada a trocar, as suas expensas, os produtos que vierem a ser recusados por justo motivo, sendo que o ato do recebimento não importará a sua aceitação.

5.4 - A Contratada deverá efetuar as entregas em transporte adequado para tanto, sendo que os produtos deverão estar todos em embalagens fechadas, contendo a identificação da data de industrialização e o prazo de validade, quando for o caso.

5.5 - Caso a Prefeitura venha optar por entrega programada a contratada deverá dispor de instalações condizentes e compatíveis para a guarda e armazenamento dos produtos.

5.6 - O recebimento dos produtos será efetuado nos seguintes termos:

5.6.1 - Provisoriamente, para efeito de posterior verificação da conformidade do produto com a especificação;

5.6.2 - Definitivamente, após verificação da qualidade e quantidade do produto, pelo setor responsável pela solicitação e conseqüentemente aceitação.

CLÁUSULA SEXTA - DA ORIGEM DOS RECURSOS

6.1 - As despesas deste Contrato correrão por conta de recursos oriundos do(e) Tesouro Municipal, previstos na seguinte Dotação Orçamentária:

.....

CLÁUSULA SÉTIMA - DO PAGAMENTO



Prefeitura Municipal de Barbalha
GOVERNO MUNICIPAL
CNPJ nº 06.740.278/0001-81



7.1 - O pagamento dos produtos fornecidos será efetuado pela Administração, mensalmente, obedecidas as requisições, em moeda corrente, conforme o valor apresentado na fatura correspondente e certificado pelo setor competente limitando-se o desembolso máximo em conformidade com a disponibilidade de recursos financeiros do Tesouro Municipal, em prazo não superior a 30 (trinta) dias.

7.2 - O pagamento será efetuado através de Cheque Nominal a Empresa.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

8.1 - A Contratada para fornecer o(s) produto(s), objeto do presente Contrato, obrigar-se-á a:

8.1.1 - Cumprir integralmente as disposições deste Instrumento e do Edital Convocatório.

8.1.2 - Responsabilizar-se pela perfeição do(s) produto(s) objeto deste Contrato, sendo ainda responsável por quaisquer danos pessoais ou materiais, inclusive contra terceiros, ocorridos durante seu fornecimento.

8.1.3 - Responsabilizar-se e zelar pelo pagamento de suas dívidas em favor de terceiros envolvidos na execução do objeto contratual, em particular no que se refere às contribuições devidas à Previdência Social, Obrigações Trabalhistas, Seguros e aos Tributos à Fazenda Pública em geral.

8.1.4 - Manter, durante toda a execução deste Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

8.1.5 - Fornecer com presteza e dignidade o(s) produto(s) objeto deste Contrato.

8.1.6 - Aceitar nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões que se fizerem necessários na forma estabelecida no Art. 65, § 1º da Lei nº 8.666/93, alterada e consolidada.

8.1.7 - Entregar no prazo máximo de 05 dias, a contar do recebimento da respectiva Ordem de Compra, os produtos requisitados pelo setor competente, devendo os mesmos ser entregues na sede da Secretaria/Fundo competente, ou no local indicado na antedita Ordem de Compra, sendo as despesas com a entrega de sua responsabilidade.

8.1.8 - Trocar, as suas expensas, o(s) produto(s) que vier(em) a ser recusado(s) por justo motivo, sendo que o ato de recebimento não importará em sua aceitação.

8.1.9 - Efetuar a entrega do(s) produto(s) em transporte adequado para tanto, sendo que os mesmos deverão estar todos em embalagens fechadas, contendo a identificação da data de industrialização e o prazo de validade, quando for o caso.

8.1.10 - Caso a Contratante venha optar por entrega programada a Contratada deverá dispor de instalações condizentes e compatíveis para a guarda e armazenamento dos produtos pondo-os a salvo de possível deterioração.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

9.1 - A Contratante obrigar-se-á a:

9.1.1 - Exigir o fiel cumprimento do Edital e deste Contrato, bem como zelo no fornecimento e o cumprimento dos prazos.

9.1.2 - Notificar a CONTRATADA sobre qualquer irregularidade no fornecimento do(s) produto(s) objeto deste Contrato.

9.1.3 - Acompanhar e fiscalizar junto a Contratada, através da Secretaria/Fundo Municipal contratante, a execução do objeto contratual.

9.1.4 - Efetuar os pagamentos devidos nas condições estabelecidas neste Instrumento, bem como zelar pelo cumprimento de todas as cláusulas contratuais.



Prefeitura Municipal de Barbalha
GOVERNO MUNICIPAL
CNPJ nº 06.740.278/0001-81



CLÁUSULA DÉCIMA – DAS SANÇÕES

10.1 - À Contratada total ou parcialmente inadimplente serão aplicadas as sanções dos artigos 86 a 88 da Lei nº 8.666/93, e suas demais alterações.

10.2 - O Atraso injustificado na execução do contrato, inadimplemento, sujeitará a Contratada às seguintes sanções:

10.2.1 - Advertência;

10.2.2 - Multas necessárias, conforme segue:

10.2.2.1 - O prazo de entrega deverá ser rigorosamente observado, ficando desde já estabelecido a multa de 0,3% (três décimos por cento) por dia de atraso, até o limite de 10% (dez por cento) sobre o valor da respectiva Ordem de Compra, caso seja inferior a 30 (trinta) dias.

10.2.2.2 - Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor da respectiva Ordem de Compra, no caso de atraso superior à 30 (trinta) dias.

10.2.3 - Suspensão temporária do direito de participar em licitações e impedimento de contratar com a **Prefeitura Municipal de Barbalha** por prazo não superior a 02 (dois) anos.

10.2.4 - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com Administração Municipal, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida reabilitação, perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

10.3 - A Prefeitura Municipal de Barbalha, sem prejuízo das sanções aplicáveis, reterá crédito, promoverá cobrança judicial ou extrajudicial, a fim de receber multas aplicadas e resguardar-se dos danos e perdas que tiver sofrido por culpa da empresa Contratada.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA RESCISÃO

11.1 - Este contrato poderá ser rescindido unilateralmente pela Contratante, por conveniência administrativa ou por infringência de qualquer das condições pactuadas.

11.2 - O não cumprimento das disposições especificadas neste Contrato implicará automaticamente em quebra de Contrato, ensejando rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei Federal 8.666/93, reconhecidos desde já os direitos da Administração, com relação as normas contratuais e as previstas em Lei ou Regulamento dispostas no presente Instrumento.

11.3 - O presente contrato é rescindível ainda, independentemente de qualquer interpelação Judicial ou Extrajudicial, nos casos de:

11.3.1 - Omissão de pagamento pela CONTRATANTE;

11.3.2 - Inadimplência de qualquer de suas cláusulas por qualquer uma das partes;

11.3.3 - Acerto em comum acordo por iniciativa de uma das partes, mediante aviso por escrito com 30 (trinta) dias de antecedência, sem ônus para ambas as partes.

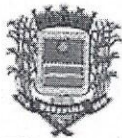
11.3.4 - No caso de não cumprimento de qualquer das cláusulas deste contrato, a parte que se sentir prejudicada poderá rescindi-lo sem que se faça necessário uma comunicação por escrito com a antecedência definida no subitem anterior.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

12.1 - Quaisquer alterações que venham a ocorrer neste Instrumento serão efetuadas mediante Termo Aditivo.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO

13.1 - Este contrato deverá ser publicado por afixação em local de costume, até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao de sua assinatura.



Prefeitura Municipal de Barbalha
GOVERNO MUNICIPAL
CNPJ nº 06.740.278/0001-81



CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOS ANEXOS

14.1 - Integram o presente contrato todas as peças que formaram o procedimento licitatório, a proposta apresentada pela Contratada, bem como eventuais correspondências trocadas entre as partes, independentemente de transcrição.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO FORO

15.1 - O Foro competente para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente contrato é o da Comarca de Barbalha - CE.

Declaram as partes que este Contrato corresponde à manifestação final, completa e exclusiva de acordo entre elas celebrado e, por assim estarem de acordo, assinam o presente Contrato as partes e as testemunhas abaixo firmadas.

Barbalha/CE,

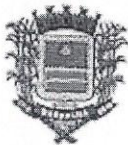
.....
Roberto Wagner Leite Machado
Ordenador(a) de Despesas
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras
CONTRATANTE

.....
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1) CPF

2) CPF



Prefeitura Municipal de Barbalha
Governo Municipal
CNPJ nº 06.740.278/0001-81



AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade - Pregão

Tipo - Menor Preço

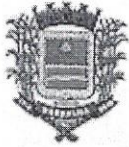
Edital Nº 2018.04.19.1

Objeto da Licitação: Contratação de serviços a serem prestados na confecção de fardamento e acessórios destinados ao atendimento das necessidades do Departamento Municipal de Trânsito - DEMUTRAN e do Departamento de Limpeza Pública - DLP, junto ao Município de Barbalha/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório.

O(A) Pregoeiro(a) Oficial da Prefeitura Municipal de Barbalha comunica aos interessados que no dia 07 de Maio de 2018 às 09:00 horas, na sala das sessões da Comissão Permanente de Licitação, localizada a Av. Domingos S. Miranda, nº 715 - Lot. J. dos Ipês, Alto da Alegria, Barbalha - CE, estará recebendo Envelopes de Propostas de Preços e de Habilitação, para abertura de Procedimento Licitação cujo objeto supra citado. Os interessados poderão obter o texto integral do Edital na sede da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Barbalha, no endereço acima mencionado, a partir da publicação deste Aviso, no horário de expediente das 08:00 às 12:00 horas. Maiores informações poderão ser obtidas através do telefone (88)3532-2459.

Barbalha/CE, 19 de Abril de 2018


Raimundo Emanuel Bastos de Caldas Neves
Pregoeiro(a) Oficial do Município



Prefeitura Municipal de Barbalha
Governo Municipal
CNPJ nº 06.740.278/0001-81



CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO - AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão N° 2018.04.19.1

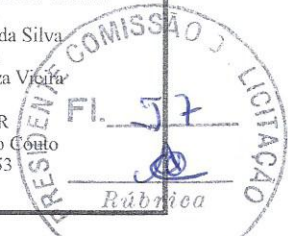
Certifico para os devidos fins que, foi publicado, nesta data, através de afixação na Portaria desta Prefeitura (Quadro de Avisos e Publicações), conforme determina a Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, o Extrato referente ao **AVISO DE LICITAÇÃO** na modalidade Pregão N° 2018.04.19.1, cuja abertura está prevista para o dia 07 de Maio de 2018 às 09:00 horas, para o Objeto: Contratação de serviços a serem prestados na confecção de fardamento e acessórios destinados ao atendimento das necessidades do Departamento Municipal de Trânsito - DEMUTRAN e do Departamento de Limpeza Pública - DLP, junto ao Município de Barbalha/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório.

Barbalha/CE, 19 de Abril de 2018.


Raimundo Emanuel Bastos de Caldas Neves
Responsável pela Publicação

Máquinas e Equipamentos	2.385.388,74	407.850,54. Empréstimo - Valle II Fundo de Investimento no valor de R\$ 750.000,00. 7. PATRIMÔNIO LÍQUIDO. 7.1 CAPITAL SOCIAL. O Capital Social subscrito e Integralizado de R\$ 3.200.000,00 está representado por 3.200.000,00 quotas, com valor nominal de R\$ 1,00 cada uma. Segue detalhamento do percentual de cada sócio:	Receitas	29.860.734,90
Veículos	1.097.553,18		8.1 DESPESAS COM TRIBUTOS SOBRE O LUCRO. As provisões para o Imposto de Renda Pessoa Jurídica e para a Contribuição Social sobre o Lucro Líquido são calculados de acordo com a legislação específica. As alíquotas utilizadas são:	
Equipamentos de process. de dados	9.979,86			
Móveis e Utensílios	63.000,00			
TOTAL	3.555.921,78			
6. PASSIVO CIRCULANTE. 6.1 OBRIGAÇÕES SOCIAIS E FISCAIS. São obrigações sociais e fiscais provisionadas em dezembro de 2014.				
INSS a Recolher	19.192,79	SÓCIO	PERCENTUAL (%)	Imposto de Renda Pessoa Jurídica
FGTS a Recolher	62.191,54	WLADIMIR MOREIRA DA SILVA	50,00	Adicional de Imposto de Renda Pessoa Jurídica
Contribuição Ass a Recolher	3.689,99	LUIZ HENRIQUE FIUZA VIEIRA	50,00	Contribuição Social sobre o Lucro Líquido
IRRF a Recolher	442,05			Fortaleza, CE, 31 de dezembro de 2017
IRRF Retido s/ salários	6.716,16	7.2 AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES. No ano de 2017 não foram contabilizados Ajustes de Exercícios Anteriores. 8. RECEITAS. As receitas operacionais da Empresa TERPA CONSULTÓRIOS S/A apresentadas na demonstração do resultado pelo valor deduzido dos impostos, conforme quadro abaixo:		DIRETOR
INSS retido s/ NF	6.728,29			Wladimir Moreira da Silva
ISS a Recolher	2.385,97			DIRETOR
Imposto de Renda Estimativa	201.165,09			Luiz Henrique Fiuza Vieira
PIS	13.412,26			CONTADOR
Total	315.924,14	Venda de Serviços		Valdênio Barros do Couto
6.2 EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS.		Receitas	31.616.831,20	CRC-CE 9653
Conta Garantida - Banco Bradesco no valor de R\$		(-) DEDUÇÕES	(1.756.096,30)	

As Notas Explicativas da Administração integram o conjunto das Demonstrações Contábeis



Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Jijoca de Jericoacoara - Extrato de Contrato Nº 2018.01.02.01.002PP - Pregão Presencial Nº 2018.01.02.01PP. O Ordenador de Despesas da Secretaria de Educação e Cultura do Município de Jijoca de Jericoacoara/CE, Estado do Ceará, Sr. Tony Thiago Souza Ferreira, abaixo assinado, no uso de suas atribuições e em atendimento ao disposto na Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, Certifica para os devidos fins que tornou público o Extrato do Instrumento Contratual resultante do Pregão Presencial Nº 2018.01.02.01-PP através de afixação no Mural da Prefeitura Municipal de Jijoca de Jericoacoara/CE, em 26 de Janeiro de 2018. Objeto: contratação de empresa especializada para prestação de serviços de transporte escolar para atender os alunos do Município de Jijoca de Jericoacoara/CE. Contratada - Ordonio Ferreira Fernandes - ME; Valor Global - R\$ 283.852,80 (duzentos e oitenta e três mil e oitocentos e cinquenta e dois reais e oitenta centavos). Vigência do Contrato: até dia 31 de dezembro de 2018. Assina Pelo Contratado: Ordonio Ferreira Fernandes. Assina Pela Contratante: Tony Thiago Souza Ferreira. **Jijoca de Jericoacoara/CE, 26 de janeiro de 2018. Lucas William Sousa Bittencourt - Pregoeiro.**

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Porteiras - Aviso de Julgamento - Pregão nº. 2018.04.04.1. A Pregoeira Oficial da Prefeitura Municipal de Porteiras/CE, torna público que fora concluído o julgamento do Pregão nº. 2018.04.04.1, sendo o seguinte: Cicero Roberto de Araujo Gomes - ME vencedor junto aos lotes 27, 28, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 43, 44, 45, 46, 47, 49, 50, 52, 53, 54, 55, 57, 58, 59 e 60, Jose Nergino Sobreira vencedor junto aos lotes 20, 24 e 56, Maxxi Dist. de Medicamentos Hospitalares - EIRELI vencedor junto aos lotes 3, 13, 14, 15, 18, 23, 29, 48 e 51, Panorama Com. de Prod. Méd. e Farmaceuticos LTDA vencedora junto ao lote 25, Pharmaplus LTDA vencedora junto aos lotes 6 e 8, Prohospital Comércio Holanda LTDA vencedora junto aos lotes 1, 5, 7, 10, 12, 21, 30, 31 e 42 e Via Medicamentos Comér. e Cons. em Saúde LTDA - ME vencedora junto aos lotes 2, 4, 9, 11, 16, 17, 19, 22 e 26, por terem apresentado melhores preços na etapa de lances verbais, sendo as empresas acima declaradas habilitadas por cumprimento integral às exigências do Edital Convocatório. Informações: Comissão de Licitação, Rua Mestre Zuca, nº. 16 - Centro, no horário de 08:00 às 12:00 horas ou pelo telefone (88) 3557-1254. **Porteiras/CE, 18 de abril de 2018. Maria Edna Tavares de Lavôr - Pregoeira Oficial do Município.**

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Caucaia - Aviso de Convocação II - Pregão Presencial Nº 2017.07.03.001 – SDS. A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social do Município de Caucaia/CE, através da Comissão de Pregões, no uso de suas atribuições legais e ancorada na norma inscrita no artigo 24, XI da Lei 8.666/93 e, tendo em vista a desistência de lotes pelas empresas vencedoras, convoca todas as empresas participantes dos Lotes II, III, VI e VII, classificadas na Licitação inaugurada pelo Edital de Pregão Presencial (SRP) Nº 2017.07.03.001, para tomarem conhecimento das planilhas de remanescentes dos lotes mencionados, integrantes da Ata de Registro de Preços Nº 2017.07.03.001, no afã de registrar o seu interesse ou desinteresse em contratar com a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, nas mesmas condições das licitantes vencedoras, inclusive quanto ao preço. Conforme determina o art. 4º, XVI, da Lei nº 10.520/02 será estritamente respeitada a ordem de classificação das propostas. As empresas ora convocadas deverão comparecer à Sede desta Comissão de Licitação, situada na Avenida Coronel Corcica, nº 1073, Bairro Solcidade, Caucaia/CE, no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da publicação desta convocação. **Caucaia/CE, 18 de Abril de 2018. Ana Paula Lima Marques - Pregoeira – CP I.**

A Prefeitura Municipal de Quixadá, através da Secretaria Municipal de Saúde, por meio do Pregoeiro Oficial desta municipalidade, tornam público que se encontra à disposição dos interessados o EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº SRP PE2018/023SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, que tem como objeto Seleção de melhor proposta para Registro de Preços visando futuras e eventuais contratações para aquisição de material Farmacológico (Medicamentos), para atender as necessidades do Hospital Municipal Eudasio Barroso, Unidade de Pronto Atendimento (UPA) e Unidades Básicas de Saúde, de responsabilidade da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Quixadá. O Edital poderá ser obtido no site do Banco do Brasil através do endereço eletrônico <http://www.licitacoes-e.com.br> ou www.tcm.ce.gov.br. O recebimento das propostas através do site do Banco do Brasil dar-se-á até às 09h00min do dia 10/05/2018. Abertura das Propostas: 10/05/2018 às 09h15min. Início da Disputa de Lances às 14h00min dia 10/05/2018 (horário de Brasília). Solicitações de esclarecimento acerca do edital deverão ser enviadas ao endereço eletrônico e-mail: licita.quixada@gmail.com. José Wellington Barbosa da Silva - Pregoeiro Oficial. Prefeitura Municipal de Quixadá-CE.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Barbalha - Aviso de Licitação – Pregão nº 2018.04.19.1. O Pregoeiro Oficial do Município de Barbalha, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que estará realizando, na sede da Prefeitura, certame licitatório, na modalidade Pregão nº 2018.04.19.1, do tipo presencial, cujo objeto é a contratação de serviços a serem prestados na confecção de fardamento e acessórios destinados ao atendimento das necessidades do Departamento Municipal de Trânsito - DEMUTRAN e do Departamento de Limpeza Pública - DLP, junto ao Município de Barbalha/CE, conforme especificações apresentadas junto ao Edital Convocatório e seus anexos, com recebimento dos envelopes contendo as propostas comerciais e a documentação de habilitação marcado para o dia 07 de maio de 2018, às 09:00 horas. Maiores informações e entrega de editais, na sede da Comissão Permanente de Licitação, sito no(a) Av. Domingos S. Miranda, nº 715 - Lot. J. dos Ipês - Alto da Alegria, Barbalha/CE, no horário de 07:30 às 11:30 horas. Informações poderão ser obtidas ainda pelo telefone (88) 3532-2459. **Barbalha/CE, 19 de abril de 2018. Raimundo Emanuel Bastos de Caldas Neves – Pregoeiro Oficial do Município.**

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Jijoca de Jericoacoara - Extrato de Contrato Nº. 2018.01.02.01.001PP - Pregão Presencial Nº 2018.01.02.01PP. O Ordenador de Despesas da Secretaria de Educação e Cultura do Município de Jijoca de Jericoacoara/CE, Estado do Ceará, Sr. Tony Thiago Souza Ferreira, abaixo assinado, no uso de suas atribuições e em atendimento ao disposto na Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, Certifica para os devidos fins que tornou público o Extrato do Instrumento Contratual resultante do Pregão Presencial Nº 2018.01.02.01-PP através de afixação no Mural da Prefeitura Municipal de Jijoca de Jericoacoara/CE, em 26 de Janeiro de 2018. Objeto: contratação de empresa especializada para prestação de serviços de transporte escolar para atender os alunos do Município de Jijoca de Jericoacoara/CE. Contratada - D A L Maciel Construção – ME; Valor Global - R\$ 1.854.845,08 (hum milhão e oitocentos e cinquenta e quatro mil e oitocentos e quarenta e cinco reais e oito centavos). Vigência do Contrato: até dia 31 de dezembro de 2018. Assina pelo Contratado: David Angelo Linhares Maciel. Assina pela Contratante: Tony Thiago Souza Ferreira. **Jijoca de Jericoacoara/CE, 26 de janeiro de 2018. Lucas William Sousa Bittencourt - Pregoeiro.**





Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Caucaia - Resultado de Habilitação. O Município de Caucaia, por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público o resultado do julgamento da fase de habilitação da licitação na modalidade Tomada de Preços nº 2018.03.16.002-TP, cujo objeto é execução dos serviços de reforma de 03 (três) quadras poliesportivas das escolas: Maria Helena Moreira da Silva - Jandiquetuba, Paulo Ferreira da Rocha - Mateus, Ramunho José dos Santos - Japurua, junto à Secretaria de Educação do Município de Caucaia/CE. Foram habilitadas as empresas: 1. Montebras Serviços EIRELI - EPP, 2. Metalurgia Alcira LTDA - ME, 3. MCZ Engenharia Ltda - EPP, 4. HENCLA Construções LTDA - EPP. Foram habilitadas as empresas: 1. Guanabara Construções, Transportes e Serviços EIRELI - ME, 2. P2 Engenharia e Consultoria Civil LTDA, 3. Paulo Melo do Pinto Filho - ME, 4. HP Engenharia LTDA - ME. Caso não haja interposição de recurso nos envelopes das Propostas de Preços serão abertos no dia 02 de maio de 2018 às 10:30h na sala da Comissão de Licitação do Município de Caucaia. Maiores informações no endereço Rua Coronel Correia, 1073 - Parque Soledade - Caucaia/CE, no horário de expediente ao público de 08:00 à 12:00h ou pelo fone: (85) 3342.0545. Caucaia/CE, 12 de abril de 2018. Maria Fabiolina Alves Castro - Presidente da CPL.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Pedra Branca - Aviso de Revogação de Licitação. A Prefeitura Municipal de Pedra Branca, comunica aos interessados que o Pregão Presencial nº 005/2018-PP/SESA, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para serviço de manutenção preventiva e corretiva com reposição de peças nos equipamentos médicos e odontológicos pertencentes aos postos de Saúde e Hospital do Município de Pedra Branca/CE, está revogado após decorrido o prazo de 05 dias úteis para assegurar o contratado, e a ampla liberdade, a ser contado a partir desta publicação, conforme delemeina o Art. 49, § 3º, combinado com o Art. 109, inc. I, Alínea c, ambos da Lei de Licitações. Maiores informações na Comissão de Licitação, no endereço à Rua Joaquim de Souza, nº 10, Centro, Pedra Branca - Ceará, 19 de Abril de 2018. Sebastião Alves de Mesquita Filho - Pregoeiro.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Assaré - Aviso de Credenciamento - Credenciamento Nº 01/2018 - Secretarias de Trabalho e Assistência Social. Cuijo objeto é a contratação dos seguintes profissionais: Cateador, Digitador, Visitador, Pedagogo, Monitor Serviço de Convivência e Oficinas de Música), Agente Social, Assistente Social, Psicólogo para prestação dos serviços junto à Secretaria de Trabalho e Assistência Social do Município de Assaré/CE. Recebimento de documentos durante o período de 23 de Abril/2018 à 02 de Maio/2018 das 08:00 às 14:00 horas. Assaré/CE, 20 de Abril de 2018. Dalgine de Oliveira Carlos - Presidente da Comissão de Licitação do Município de Assaré/CE.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Barbalha - Aviso de Licitação - Pregão nº 018/04, 19, 10. O Pregoeiro Oficial do Município de Barbalha - Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que estará realizando, na sede da Prefeitura, certame licitatório, na modalidade Pregão nº 2018.04.19, 10, do tipo presencial, cujo objeto é a contratação de serviços a serem prestados na confecção de fardamento e acessórios destinados ao atendimento das necessidades do Departamento Municipal de Trânsito DEUTURAN e do Departamento de Limpeza Pública - DLP, junto ao Município de Barbalha/CE. O Edital especificações apresentadas junto ao Edital. Convocatório e seus anexos, com encaminhamento dos envelopes contendo as propostas comerciais e a documentação da habilitação, para o dia 07 de maio de 2018, às 08:00 horas. Maiores informações e entrega de editais junto à Comissão Permanente de Licitação, sítio no(a) Av. Domingos S. Miranda, nº 715 - Lot. 025 - Pás - Alto da Alegria, Barbalha/CE, no horário de 07:30 às 11:30 horas. Informações poderão ser obtidas ainda pelo telefone (81) 3532.2459. Barbalha/CE, 19 de abril de 2018. Raimundo Emanuel Bastos de Caldas Neves - Pregoeiro Oficial do Município.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Caucaia - Aviso de Licitação - Processo: Pregão Presencial Nº 2018.04.10.001. Objeto: Secretaria de Desenvolvimento Social - SDS - Tipo de Licitação: Menor Preço Global (Lote Único) A Pregoeira da Comissão de Pregão I do Governo Municipal de Caucaia torna público para conhecimento dos licitantes e demais interessados, que o Edital nº 04/005/2018, Realiza licitação na modalidade Pregão Presencial Nº 2018.04.10.001, cujo objeto é o registro de preços para futuras e eventuais contratações de empresa especializada em fornecimento de alimentação infantil, conforme descrição e especificações técnicas, mediante as condições estabelecidas no Edital e seus anexos. Maiores informações pelo telefone: (85) 3342.0545. DGL. Caucaia/CE, 16 de abril de 2018. Ana Paula Lima Marques - Pregoeira - CPL I.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Caucaia - Aviso de Convocação II - Pregão Presencial Nº 2017.07.03.001 - SDS. A Secretária Municipal de Desenvolvimento Social do Município de Caucaia/CE, através da Comissão de Pregões, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a norma inscrita no artigo 24, II da Lei 6.669/83 e, tendo em vista a desistência das empresas pelas razões vencedoras, convoca todas as empresas participantes dos Lotes II, III, IV e VII, classificadas na Licitação inaugurada pelo Edital de Pregão Presencial (SRP) Nº 2017.07.03.001, para tomarem conhecimento das planilhas de remanescentes dos lotes mencionados, integrantes da Ata de Registro de Preços Nº 2017.07.03.001, no ato de registrar seu interesse ou desinteresse em contratar com a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, nas mesmas condições das licitantes vencedoras, inclusive quanto ao preço. Conforme determina o art. 4º, XVI, da Lei nº 10.520/02, será estritamente respeitada a ordem de classificação das propostas. As empresas ora convocadas deverão comparecer à sede desta Comissão de Licitação, situada na Avenida Coronel Correia, nº 1073, Bairro Soledade, Caucaia/CE, no prazo de 05 (cinco) dias a contar da publicação desta convocação.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Horizonte - Aviso de Convocação - Tomada de Preços Nº 2018.02.15.1. A Comissão Permanente de Licitação do Município de Horizonte, após abertura das propostas com a Licitação Construtora HC Comércio e Serviços EIRELI/ME no prazo de 48 (quarenta e oito) horas para apresentação da documentação dos preços de sua proposta de preços, tendo em vista que o licitante apresentou oferta de preços com valores inferiores a 65,9% (sessenta e cinco vírgula nove por cento) do valor oficial da administração, nos termos do item 4.7.7 do edital, da Tomada de Preços Nº 2018.02.15.1, cujo objeto é a contratação de serviços de esgoto e impermea de fôssos, sepiças, sumidouros, caixa de gordura, caixa de inspeção e cativagem, sucção de lama em calçaves e porcos de prédios públicos das diversas localidades do Município de Horizonte/CE. Solicitamos ainda que a empresa apresente as notas fiscais dos serviços prestados para empresa FCS Construções e Transportes EIRELI/ME, correspondente ao destino de capacidade técnica, emitidos para fins de habilitação. Maiores informações com a CPL, 3336.1434. Horizonte/CE, 19 de Abril de 2018. Diego Luis Leonardo Silva - Presidente da CPL.

Pelo presente aviso em cumprimento à Lei nº 8.666/93 e suas alterações, a Prefeitura Municipal de Aracati comunica aos interessados que em face do retardado, e consoante os argumentos apresentados, encontra-se pela procedência parcial do recurso apresentado pela empresa A G Capital e Consultoria e Assessoria Empresarial SIS, em razão da inabilitação de uma das propostas. A empresa A G Capital e Consultoria e Assessoria Empresarial SIS, protestada no âmbito do processo licitatório de licitação pública nº 00210018-SEFIN, para no âmbito manter a habilitação da Empresa A G Capital e Consultoria e Assessoria Empresarial SIS e, pela procedência do Recurso, inabilita a Empresa Sescos Serviços LTDA - ME. É a informação. Aracati/CE, 19 de abril de 2018. Maria Cláudia Alves de Silva - Presidente da CPL da Prefeitura Municipal de Aracati.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Morada Nova - Aviso de Julgamento de Impugnação de Edital - Modalidade: Concorrência Pública nº CP-001/2018 - SESA. Objeto: contratação de obras e serviços de engenharia para executar a reforma do Hospital Regional Francisco Cabildo de Oliveira - HRFGO, de responsabilidade da Secretaria de Saúde. A Comissão de Licitação comunicou aos interessados que já foi improcedente o pedido de impugnação de edital interposto pela empresa Taconi Eng. Projeto Construção e Serviços Ltda, inscrita com o CNPJ nº 04.308.670/0003-01. Maiores informações através do fone (88) 4222.1381 das 08:00 às 11:30 horas. A Comissão.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Icapui - Processo Nº 01/2018 - Pregão Presencial Nº 2018.04.03.01 - Aviso de Republicação de Licitação. O Município de Icapuí torna público a republicação do Pregão Presencial nº 2018.04.03.01, do tipo Menor Preço Por Lote, cujo objeto é a aquisição de 03 veículos adaptados para ambulância tipo A de simples remoção, zero km, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde de Icapuí - CE, com as seguintes especificações e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos - em virtude do Pregão nº 2018.04.03.01 não ter sido deserto. Fica estipulado a nova data de abertura para dia 03 de maio de 2018, às 08:00h (no horário), na Avenida 22 de Janeiro, 5183, Centro, Icapuí, CE, na sala da Comissão Permanente de Licitação, localizada no Centro Administrativo do Município de Icapuí. Maiores informações pelo telefone: (88) 3432.1400. Icapuí/CE, 19 de abril de 2018. Claudimir José da Silva - Pregoeiro.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Iaporaanga - Aviso de Julgamento de Recurso de Impugnação de Edital de Concorrência Pública nº 001/11/9CP-ME. Após julgamento do Recurso de Impugnação de Edital, impetrados pelas empresas SEMAS Imparum Serviços e Construções Eireli - ME e Aluiz Loçozes e Serviços a Comissão, uma vez que o interesse público e o de obter os serviços de limpeza pública de qualidade e affidáveis, vem acelar parcialmente os presentes recursos, e determinar que seja sumido o item 6.13.9 - exigência da Micrologia de Trabalho e altero o texto do item 6.14.4.2 - quanto da forma de apresentação da garantia de manutenção da proposta no edital superacionado e publicado para conhecimento dos interessados. Iaporaanga-Ce, 18 de abril de 2018. Esteliano Lopes Neto - Presidente da Comissão de Licitação.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Iaporaanga - Aviso de Licitação - Edital de Pregão Presencial Nº 015/18/PP-DS. O Pregoeiro da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Iaporaanga, torna público que no dia 03 de Maio de 2018, às 08:30hs, na sala da Comissão de Licitação, localizada à Rua Franklin Joss, Vitor, nº 2, Centro, Iaporaanga, CE, receberá propostas para o Fomento de serviços para atender as necessidades das Secretarias da Prefeitura Municipal de Iaporaanga, durante o ano de 2018, conforme Termo de Referência - Anexo 1 do Edital. Modalidade: Pregão Presencial Nº 015/18/PP-DS. Iaporaanga, 18 de Abril de 2018. Estefanito Lopes Neto - Pregoeiro.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Jardim - Aviso de Julgamento - Pregão nº 2018.04.05.1. O Pregoeiro Oficial do Município de Jardim/CE, torna público, que concluiu o julgamento do Certame Licitatório, na modalidade Pregão, do tipo presencial, tombado sob nº 2018.04.05.1, sendo o seguinte: as empresas Hiferene Com. e Ind. de Mat. Hidráulicos LTDA vencedora nos itens 1 e 2 e TAF Indústria de Plásticos LTDA vencedora no item 3, por apresentarem preços competitivos com o orçamento. A empresa Winhalante de Freitas Sobral - ME teve sua proposta desclassificada junto ao item 2 por apresentar preços manifestamente inexequíveis. As empresas vencedoras foram declaradas habilitadas, por cumprir integralmente as exigências do Edital Convocatório. Maiores informações na sede da Comissão de Licitação, sítio Rua Lóren Alencar, nº 347, Centro, na Cidade de Jardim/CE, de segunda a sexta-feira, no horário das 08:00h às 12:00h, pelo telefone (88) 3555-1266. Jardim/CE, 19 de Abril de 2018. Woston Paulo Coelho dos Santos - Pregoeiro Oficial.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Caucaia - Resultado de Habilitação. O Município de Caucaia, por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público o resultado do julgamento da fase de habilitação da licitação na modalidade Tomada de Preços nº 2018.03.15.001-TP, cujo objeto é a execução dos serviços de reforma e ampliação do abrigo domiciliar da Secretaria de Desenvolvimento Social do Município de Caucaia/CE. Foram habilitadas as empresas: 1. Montebras Serviços EIRELI - EPP, 2. LIT Empreendimentos e Serviços LTDA, 3. JDEL Construtora LTDA - ME, 4. BMA Engenharia LTDA. Foram Habilitadas as empresas: 1. Guanabara Construções, Transportes e Serviços EIRELI - ME, 2. LCR Projetos e Construções LTDA - ME, 3. Paulo Melo do Pinto Filho - ME, 4. HP Engenharia LTDA - ME. Caso não haja interposição de recurso nos envelopes das Propostas de Preços serão abertos no dia 02 de maio de 2018 às 09:30h, na sala da Comissão de Licitação do Município de Caucaia. Maiores informações no endereço Rua Coronel Correia, 1073 - Parque Soledade - Caucaia/CE, no horário de expediente ao público de 08:00 à 12:00h ou pelo fone: (85) 3342.0545. Caucaia/CE, 17 de abril de 2018. Maria Fabiolina Alves Castro - Presidente da CPL.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Icapuí - Aviso de Convocação de Remanescente - Processo Nº 01/2018 - Pregão Presencial 2018.03.22.81. O Município de Icapuí/CE, através de seu Pregoeiro, torna público aos interessados, e em especial aos participantes do Pregão 2018.03.22.01, cujo objeto é: aquisição de equipamentos e material permanente destinados as Unidades Básicas de Saúde desse Município, atendendo a proposta nº: 11418377000/1170-01 do Fundo Nacional de Saúde - Ministério da Saúde, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos, diante dos fatos supervenientes posteriores que resultaram na inabilitação do licitante vencedor dos itens 7 e 8, do referido edital, que foram convocadas as licitantes remanescentes Fazufo - Fortaleza Automóveis Ltda, CNPJ: 07.371.995/0001-04 e Leydiene Gomes da Lima - ME, CNPJ: 21.644.282/0001-30, para reimpugnação dos itens já mencionados, e análise dos documentos de habilitação, em sessão marcada para o dia 23 (vinte e três) de abril de 2018, às 09:00hs, na Sala da Comissão de Licitação, no Centro Administrativo do Município de Icapuí, sítio Avenida 22 de Janeiro, 5183, Bairro Centro, neste Município. Icapuí/CE, 19 de abril de 2018. Claudimir José da Silva - Pregoeiro.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Paripaba - Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico Nº 009/2018 - SRP. O Pregoeiro do Município de Paripaba/CE, torna público para conhecimento dos interessados a abertura do Pregão Eletrônico Nº 009/2018 - SRP, cujo objeto é a seleção de melhor proposta para registro de preços visando futuras e eventuais contratações de empresa para execução dos serviços de locação de veículos, para atender as necessidades das secretarias do Município de Paripaba/CE. Início do acolhimento das propostas de preços: 23/04/2018 às 09h00min. Data de abertura das propostas de preços: 04/05/2018 às 09h00min. Sessão de disputa de lances: 04/05/2018 às 10h00min. Para efeito desta licitação deverá ser levado em consideração o horário oficial de Brasília. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no sítio eletrônico: www.bonmat.com.br. Paripaba/CE, 19 de Abril de 2018. Anderson Augusto da Silva Rocha - Pregoeiro.

Estado do Ceará - Município de Trairi - Aviso de Processamento - Tomada de Preços Nº 01/2018/PP-A/CPH. O CPH de Trairi - CE, torna público para conhecimento dos interessados que no dia 25/04/2018, às 09:00h, será processamento de cartame em referência procedendo a Abertura das Propostas, cujo objeto é a remanescente da obra do Sistema de Abastecimento D'água de Trairi - CE, para o qual foram convocados todos os interessados a comparecer ao ato. José Cleandro Araújo Silva - Presidente da CPL. Trairi - CE, 19 de abril de 2018.

Estado do Ceará - Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Aracati - Aviso de Licitação de Pregão Presencial Nº 1904.01/2018 - CP-SMAR. Modalidade de Licitação: Pregão Presencial para Registro de Preços. Tipo de Julgamento: Menor Preço por Item. Objeto: Registro de Preços. Constatado em Ata, pelo prazo de 12 (Doze) meses, para futura e eventual contratação de empresa especializada para o fornecimento, implantação e implementação de solução integrada de câmeras de vigilância (CFTV/IP), junto ao Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Aracati - CE. Data de Abertura: dia 04 de Maio de 2018, às 09h00min. Local: Sala de Licitação do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Aracati - CE. Rua Armando Prata nº 005, Várzea da Matriz - Aracati - CE. Informações: fone (98) 3421-3570, de segunda a sexta das 08h00min às 16h00min. Aracati - CE, 19 de Abril de 2018. Ederlândia Viana Maia - Pregoeira.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Salitre. A Prefeitura Municipal de Salitre, através da Comissão de Licitação, torna público, que irá realizar licitação, na modalidade Tomada de Preços, atuado sob o nº 2018.04.19.001/PG, cujo objeto é a contratação de empresa para urbanização do sítio de São Francisco no Município de Salitre/CE. - P/ nº 10300793/17, tipo Menor Preço, com data de abertura marcada para o dia 08 de maio de 2018, às 08:00h. Para mais informações, consulte o Edital de Licitação, situado na Praça São Francisco, s/n. Os interessados podem obter informações detalhadas no sítio do Registro de Preços do Município de Salitre/CE, no endereço: (85) 3342-0545, ou, através do telefone (08-08) 3537-1062. Salitre/CE, 18 de abril de 2018. Antonio Ezequiel de Lima Carvalho - Presidente da Comissão de Licitação.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante - Aviso de Registro de Preços - Pregão Presencial Nº 2018.03.23.001P. Objeto: registro de preço visando a futura licitação.